



GOVERNO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**PORTARIA Nº 280/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA SRª SANDRA PINHEIRO DE MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para a servidora pública municipal Srª **Sandra Pinheiro de Matos**, matrícula nº 2418-1, efetiva no cargo de ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, com início no dia 24 de Agosto de 2023 à 21 de Novembro de 2023, com retorno no dia 22 de Novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 26/08/2016 à 25/08/2021.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2023.

  
**CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS TABOZA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL